

PORTARIA Nº 203/2022

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora nº 029/2021, de 3/2/2021,

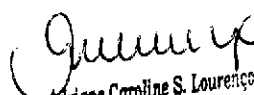
RESOLVE:

Conceder à servidora **Regina Oliva de Campos**, matrícula nº **25223**, 02 (dois) meses de licença-prêmio por assiduidade, referente ao **quinquênio de 01.05.2017 a 01.05.2022**, nos termos da Resolução Administrativa nº 003, de 20.02.2018, que será usufruída no período de **05.07.2022 a 02.09.2022**, conforme consta no Protocolo nº 2022/3115.4641-2, de 04.04.2022.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá,
4 de julho de 2022.

DOMINGOS SÁVIO BOABAI D PARREIRA
Secretário de Gestão de Pessoas


Adriane Caroline S. Lourenço da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 42167

